



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente/BA

Em, 30 de dezembro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0168 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 034/2022 - NOMEIA A COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**





Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 034, de 1º de dezembro de 2022.

Constitui Comissão de Transmissão de Governo
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º e 2º, inciso II da Resolução nº. 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa do Município.

Art. 2º. A Comissão a que alude o artigo 1º será composta dos seguintes membros:

Presidente	Arturo Lucas Oliveira Lima	Responsável pelo Controle Interno
1º Membro	Mauro Rios Araújo	Responsável pelo Setor Contábil
2º Membro	Miron Simões da Silva Araújo	Responsável pelo Setor Financeiro
3º Membro	Genivaldo de Jesus Sena	Responsável pelo Setor de Patrimônio
4º Membro	José Décio Silva Santos.	Responsável pelo Setor Legislativo

Art. 3º. Ao encerrar suas atividades, a Comissão de Transmissão de Governo elaborará relatório conclusivo, remetendo-o, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após o término do exercício em que ocorreram as eleições, ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito, juntamente com a documentação recebida e à Mesa Diretora da Câmara.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 1º de dezembro de 2022.

GUTEMBERG CUNHA DOS SANTOS

Presidente



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente/BA, 30 de dezembro de 2022.

Romilson Cedraz Mascarenhas

1º Secretário

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário